

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO N° 06/82

PROC. n.º 119182

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO LUIS BOURGOGNE SODRÉ, digníssimo Superintendente do INPS em São Paulo, a criação e instalação de uma Agência da Previdência Social no Município de Palmital, Estado de S.Paulo.

O Município de Palmital, Estado de S.Paulo, situado na média Sorocabana, é sede de Comarca, da qual fazem parte os Municípios de Ibirarema, Campos Novos Paulista, Platina e o Distrito de Sussui.

Os quatro Municípios que formam a Comarca, contam com uma população de 28.322 habitantes, conforme dados do último censo.

Essa população está distribuída da seguinte forma:

Palmital, sede da Comarca, com 17.355 habitantes,

Ibirarema, com 4.866 habitantes,

Campos Novos Paulista com 3.802 habitantes e

Platina com 2.299 habitantes.

As atividades desses Municípios giram em torno da indústria, do comércio e da agropecuária, sobressaindo-se na região a produção de soja, trigo, amendoim, feijão, arroz, milho, cana de açúcar, aguardente, bem como a criação de gado.

A nossa região, constitui-se num dos polos de desenvolvimento da maior importância que somada aos demais Municípios e regiões que formam a grande Nação Brasileira, muito tem contribuído para o engrandecimento da Pátria comun.

Entretanto, a população de Palmital e dos Municípios que formam a Comarca, não contam até o presente momento com uma AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, para oferecer-lhes atendimento que tão somente as agências estão aparelhadas e estruturadas para fazê-lo, muito embora exista em Palmital um Posto para atender em parte às necessidades da população no que tange à Assistência Social.

O nosso problema e o das populações vizinhas que formam a Comarca (Palmital, Ibirarema, Campos Novos Paulista e Platina) tornam-se mais agravados, quando os filiados à essa dinâmica instituição que é o INPS, têm que se locomover para a vizinha cidade de ASSIS, distante de Palmital, mais de 30(trinta) quilômetros, para solucionarem problemas que o Posto não pode solucioná-los, passando horas e horas naquela cidade, em filas, aguardando atendimento, tendo às vezes, que retornarem para conseguirem o que almejam.

E, por assim dizer, uma luta de sacrifícios ingentes, periódicos que poderia com a criação da Agência da Previdência Social em PALMITAL, ser solucionada de uma vez por todas, beneficiando dessa forma, todos os filiados do INPS desta cidade e de toda a região, os quais ficariam liberados dessas viagens cansativas e desconfortáveis à vizinha cidade de ASSIS, onde existe Agência da Previdência Social, isto, principalmente para as pessoas doentes e idosas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO Nº _____

fl.-2-cont.

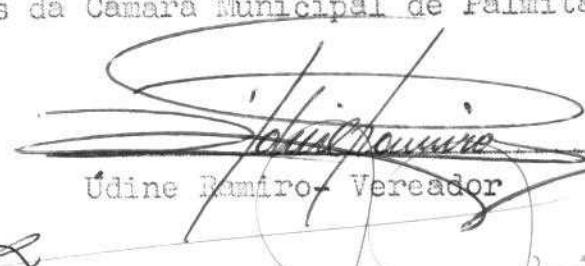
que têm que viajar para aquela localidade, perfazendo de ônibus um percurso de mais de 30(trinta) quilômetros, repito, para que possam resolver os seus problemas de ordem previdênciária.

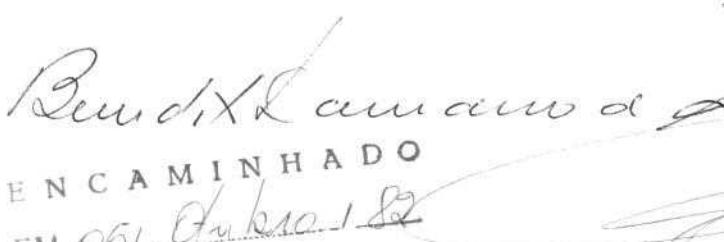
Considerando-se que Paraguaçu Paulista, vizinho Município de Assis, recentemente foi beneficiado com a criação de uma Agência da Previdência Social para atender sua população, uma velha aspiração também de Palmital, que há muito vem reivindicando das autoridades federais sua Agência da Previdência Social.

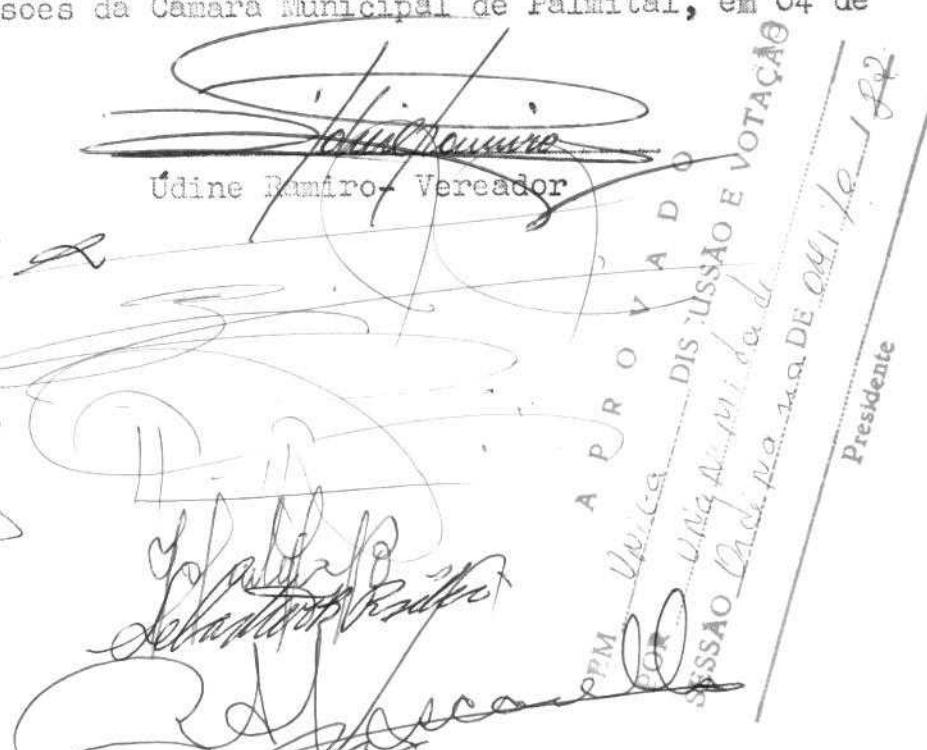
Considerando-se finalmente que a criação e instalação de uma Agência da Previdência Social no Município de Palmital traria se concretizada, uma série de benefícios para nossa região e nosso povo que seria atendido na sede da Comarca, possibilitando dessa forma racionalizar o atendimento dos filiados a essa conceituadíssima instituição, propiciando-lhes melhor atendimento sem que precisassem locomover-se para a vizinha cidade de ASSIS, a fim de solucionarem seus problemas ligados ao INPS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de S.Paulo, fundamentada na exposição de motivos formulados nesta moção, apela à Sua Exceléncia o Senhor Doutor SÉRGIO LUIS BOURGOGNE SODRÉ, digníssimo Superintendente do INPS em S.Paulo, para, através desse importante órgão que dirige com eficiência e dinamismo, estude-se a viabilidade da criação e instalação de uma Agência da Previdência Social no Município de Palmital, Estado de São Paulo, a fim de que se possa dar atendimento completo a todos os filiados a essa conceituadíssima instituição que é o INPS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de outubro de 1982.


Udine Ramiro - Vereador


Bem d'XII an anno d' L
ENCAMINHADO
EM 05/10/82
OFÍCIO N° 1390/82


A P R O V A
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Presidente


Adão José Alves